

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS - PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 09 de março de 2021

Ano V

Edição nº 0120

Página 01/01

www.camaramariopolis.com.br

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 2/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, inscrita no CNPJ nº 77.774.669/0001-65. **CONTRATADA:** GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 00.165.960/0001-01. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:** 1.1. Fica retificada a tabela constante do item 2.3 da Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2/2019, nos seguintes termos:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Reajustado (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SISTEMA GOVBR CP – CONTABILIDADE PÚBLICA	12 meses	268,51	3.222,12
2	SISTEMA GOVBR GP – GESTÃO DE PESSOAL	12 meses	261,44	3.137,28
3	SISTEMA GOVBR GP – GESTÃO DE PESSOAL ATOS LEGAIS	12 meses	98,92	1.187,04
4	SISTEMA GOVBR IA – INFORMAÇÕES AUTOMATIZADAS	12 meses	117,30	1.407,60
5	SISTEMA GOVBR LC – LICITAÇÕES	12 meses	162,50	1.950,00
6	SISTEMA GOVBR PP – PATRIMÔNIO PÚBLICO	12 meses	180,89	2.170,68
7	SISTEMA GOVBR PL – PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – LOA	12 meses	166,77	2.001,24
8	SISTEMA GOVBR ST – TESOURARIA	12 meses	148,38	1.780,56
9	SISTEMA GOVBR RF – RESPONSABILIDADE FISCAL	12 meses	91,86	1.102,32
10	SISTEMA GOVBR TB – TRANSPARÊNCIA BRASIL	12 meses	211,98	2.543,76
11	GOVBR NUVEM DOIS USUÁRIOS COM ARMAZENAMENTO	12 meses	2.153,49	25.841,88
12	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PERMANENTE COM DUAS VISITAS MENSAIS	12 meses	1.695,81	20.349,72
13	ATENDIMENTO TÉCNICO RELACIONADO AOS SISTEMAS CONTRATADOS	80 horas	116,65	9.332,00
VALOR TOTAL (R\$)			76.026,20	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.1. Em decorrência da retificação de que trata a Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor total do contrato passará de R\$ 67.880,44 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para o valor total atualizado de R\$ 76.026,20 (setenta e seis mil vinte e seis reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 2/2019 e seus respectivos aditamentos. Data de assinatura do aditivo: 08 de março de 2021. Mariópolis, 08 de Março de 2021. Solismar Germiniani de Souza – Presidente.